



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, materiais de limpeza e utensílios domésticos (cozinha), destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Barras – PI.

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a análise técnica e administrativa que fundamenta a necessidade de realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, materiais de limpeza e utensílios domésticos (cozinha), destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais, órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Barras – PI.

A demanda ora apresentada decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo desses insumos essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

Os materiais objeto da presente contratação são itens de consumo permanente, utilizados diariamente nas rotinas administrativas das Secretarias Municipais, em atividades como atendimento ao público, organização documental, manutenção da limpeza dos ambientes institucionais, apoio às atividades operacionais e suporte às atividades administrativas.

Diante da relevância desses materiais para o funcionamento das repartições públicas, torna-se imprescindível assegurar planejamento adequado para sua aquisição, garantindo que as Secretarias Municipais disponham dos insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Nesse sentido, o presente estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções existentes e definir a alternativa mais adequada para atendimento da demanda institucional.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / ANÁLISE DAS SOLUÇÕES**

A presente demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento após análise do histórico de consumo dos materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos utilizados pelas Secretarias Municipais ao longo do exercício anterior.

Atualmente, o fornecimento desses materiais está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo quantitativo licitado mostrou-se insuficiente para atender plenamente às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Em decorrência dessa insuficiência, foi necessário realizar aditivo contratual no percentual de 25% do valor inicialmente contratado, no mês de novembro de 2025, a fim de garantir a continuidade do fornecimento dos materiais necessários às atividades administrativas do município.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**



Esse cenário demonstrou que os quantitativos inicialmente estimados no processo anterior não refletiram adequadamente o consumo real das Secretarias Municipais, evidenciando a necessidade de revisão e atualização das estimativas para a nova contratação.

Além disso, observa-se que as demandas administrativas da Prefeitura Municipal têm se ampliado progressivamente, seja em razão da expansão das atividades institucionais, da ampliação de serviços públicos ou do aumento da estrutura administrativa municipal.

Diante disso, torna-se necessário realizar nova contratação, com quantitativos atualizados e compatíveis com a realidade administrativa do município.

### **3. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES**

Durante a elaboração do presente estudo foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da demanda de fornecimento dos materiais necessários às atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

Uma das alternativas consideradas foi a realização de aquisições pontuais por meio de dispensas de licitação. Entretanto, essa solução não se mostra adequada diante do volume de itens necessários e da natureza contínua do consumo desses materiais.

Também foi analisada a possibilidade de aquisições fragmentadas ao longo do exercício financeiro. Contudo, essa prática poderia gerar aumento da carga processual administrativa, além de comprometer o planejamento das contratações públicas.

A alternativa considerada mais adequada consiste na realização de processo licitatório estruturado para fornecimento dos materiais necessários às Secretarias Municipais, garantindo maior competitividade entre fornecedores e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Essa solução permite melhor planejamento da contratação e assegura maior regularidade no fornecimento dos materiais ao longo da vigência contratual.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se alinhada com as necessidades administrativas identificadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no âmbito do planejamento das contratações públicas do município.

Registra-se que o Plano Anual de Contratações do Município encontra-se em fase de elaboração, sendo que a presente demanda já foi identificada como contratação prioritária para o adequado funcionamento das atividades administrativas da gestão municipal.

A inclusão dessa contratação no planejamento institucional demonstra a preocupação da Administração Pública em assegurar organização e previsibilidade na execução das contratações públicas.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento adequado da demanda administrativa, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**



- fornecimento de materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos conforme especificações definidas no Termo de Referência;
- garantia de qualidade dos produtos fornecidos;
- capacidade logística para atender às demandas das Secretarias Municipais;
- cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos produtos fornecidos.

Além disso, os materiais deverão apresentar características adequadas às necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das demandas apresentado pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura.

Para garantir maior precisão na definição dos quantitativos, foi realizado levantamento prévio junto às Secretarias, considerando o histórico de consumo dos materiais e as necessidades operacionais de cada unidade administrativa.

Na sequência deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se anexada planilha detalhada contendo a estimativa de quantitativos solicitados por cada Secretaria Municipal, permitindo identificar de forma clara e organizada as necessidades específicas de cada unidade administrativa.

Essa metodologia permite maior transparência na definição dos quantitativos e assegura que a estimativa reflita adequadamente as demandas da Administração Pública Municipal.

### **6.1 JUSTIFICATIVA DA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS**

A definição dos quantitativos foi realizada com base na análise do consumo registrado no contrato anterior, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2025. Durante a execução do referido contrato, verificou-se que os quantitativos inicialmente estimados mostraram-se insuficientes para atender de forma plena às demandas administrativas e operacionais do Município.

Em razão dessa insuficiência, foi necessário proceder à celebração de termo aditivo no percentual de 25%, o que evidenciou que a estimativa anteriormente realizada não refletiu integralmente a realidade do consumo institucional ao longo do exercício.

Diante desse cenário, a nova estimativa foi elaborada considerando o histórico de consumo apurado no processo anterior, bem como as demandas atualizadas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de adequar os quantitativos às necessidades reais de funcionamento das respectivas estruturas administrativas e unidades vinculadas.

No caso específico da Secretaria Municipal de Educação, considerando a amplitude de sua estrutura administrativa e pedagógica, bem como a existência de diversas unidades escolares que funcionam em regime de tempo integral, foi justificado em seu respectivo Estudo Técnico Preliminar o aumento dos quantitativos para



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**



aproximadamente o dobro do consumo registrado no ano de 2025, medida adotada para assegurar o adequado atendimento das demandas das escolas, creches e demais setores da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que integra o presente Estudo Técnico Preliminar, na condição de Anexo I, tabela detalhada contendo a especificação dos itens, respectivas unidades de medida e os quantitativos solicitados por cada Secretaria demandante, documento que fundamenta a consolidação dos quantitativos apresentados neste estudo.

## **6.2 JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE MARGEM DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVA**

Além da atualização dos quantitativos com base no histórico de consumo, foi considerado necessário incluir margem adicional de segurança administrativa equivalente a aproximadamente 20% dos quantitativos estimados.

Essa margem tem como objetivo prevenir eventuais insuficiências no fornecimento dos materiais ao longo da vigência da contratação, evitando a necessidade de novos aditivos contratuais ou contratações emergenciais.

A inclusão dessa margem de segurança permite maior flexibilidade administrativa e assegura que a Administração Pública disponha de quantitativos suficientes para atender às demandas das Secretarias Municipais durante toda a vigência da contratação.

## **7. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

A estimativa de custos da contratação será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na comercialização dos materiais objeto da contratação.

Para garantir maior confiabilidade na estimativa, serão utilizadas consultas ao Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como pesquisas de mercado junto a empresas do setor.

Essa metodologia permitirá identificar valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza dos materiais objeto da contratação e o volume elevado de itens necessários para atendimento das Secretarias Municipais, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

O parcelamento permite melhor gestão dos estoques, evita desperdícios e possibilita que as Secretarias solicitem os materiais conforme suas demandas ao longo da vigência contratual.

Dessa forma, o fornecimento parcelado mostra-se solução mais eficiente para atendimento das necessidades da Administração Pública.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**



## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos destinados às Secretarias Municipais.

Considerando o volume elevado de itens e a necessidade de atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do município, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de flexibilidade na aquisição dos materiais, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais.

Além disso, o SRP possibilita melhor gestão dos quantitativos contratados, especialmente considerando a existência de margem administrativa para atendimento de eventuais demandas excedentes.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução.

Entretanto, trata-se de contratação essencial para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, sendo complementar às atividades operacionais das Secretarias Municipais.

## **11. RESULTADOS ESPERADOS**

Com a realização da contratação pretendida, espera-se assegurar o abastecimento regular de materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais.

Espera-se também melhorar o planejamento administrativo das aquisições públicas, reduzir a necessidade de aditivos contratuais decorrentes de insuficiência de quantitativos e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação permitirá maior organização administrativa e continuidade no funcionamento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal.

## **12. CONCLUSÃO**

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e utensílios domésticos mostra-se necessária e plenamente justificável para assegurar o funcionamento adequado das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Barras – PI.

O histórico de execução do contrato anterior demonstrou que os quantitativos inicialmente estimados foram insuficientes, sendo necessário realizar aditivo contratual no percentual de 25%.

Assim, a nova contratação deverá considerar a atualização dos quantitativos com base no consumo real das Secretarias Municipais, bem como a inclusão de margem administrativa preventiva de aproximadamente 20%.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, recomendando-se a continuidade dos procedimentos necessários para realização do processo licitatório.

Barras - PI, em 20 de janeiro de 2026.

~~Raimundo Wilson Sérvulo de Sousa~~

~~Sec. Municipal de Administração~~

Raimundo Wilson Sérvulo de Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento